



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

---

# **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 (PCA 2025)**

**Rua Cândido Machado n. 442 – bairro Juvenil**

**CEP: 68.285-000**

**Terra Santa - Estado do Pará**

***e-mail.: camarats@outlook.com***



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

---

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Terra Santa pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

## **I – OBJETIVOS**

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

---

## **II - METODOLOGIA UTILIZADA**

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, de exercícios financeiros anteriores. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

## **III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2022, 2023 e 2024, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Terra Santa, do veículo oficial, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente.

## **IV – EXECUÇÃO**

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado antes da Lei Orçamentária de 2025.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Terra Santa planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento vigente.

## **V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Terra Santa almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de



formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## **VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)**

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.

b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.

c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Terra Santa. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

---

## **VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 4 (quatro) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## **VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Terra Santa.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: <https://camaraterrasanta.pa.gov.br>, com acesso público à toda a sociedade.

Terra Santa - PA, 12 de agosto de 2024.

**Ailton Melo de Lima**  
Ver. Presidente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS (ANEXO I)**

UNIDADE REQUISITANTE (art. 8º, VIII)	EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (art. 8º, III)	OBJETO (art. 8º, II)	CATEGORIA	GRAU DE PRIORIDADE (art. 8º, VI)	JUSTIFICATIVA (art. 8º, I)	VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (art. 8º, IV)	DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO (ANO 2025) (art. 8º, V)	INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO (art. 8º, VII)
Gabinete da Presidência	12 meses	Fornecimento de internet.	Serviço	Alto	Justifica-se a contratação dos serviços de acesso à internet, em regime continuado, tendo em vista serem eles essenciais ao atendimento das atividades finalísticas e meio da Câmara Municipal, garantindo uma estrutura de dados planejada e projetada, viabilizando assim o bom funcionamento, buscando sempre a excelência, nos serviços públicos prestados, bem como, a transparência de todas atividades inerentes ao Legislativo Municipal.	R\$ 12.000,00	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	11 meses	Aquisição de equipamento e material permanente (mobiliário, eletrônico e eletrodoméstico).	Compra	Alto	Justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a atual demanda da Câmara Municipal por meio de seus gabinetes e setores administrativos, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades legislativas.	R\$ 60.000,00	Fevereiro	Não há



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

Gabinete da Presidência	12 meses	Aquisição de combustível	Compra	Alto	Pela necessidade de abastecimento contínuo dos veículos da frota legislativa, levando em consideração a realização de serviços administrativos, o atendimento das solicitações dos vereadores para realização de atividades parlamentares no perímetro urbano e rural deste município, os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes e realização de eventuais viagens para o exercício de atividades legislativas.	R\$ 72.000,00	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	11 meses	Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha).	Compra	Alto	Pela necessidade de aquisição de materiais de consumo (Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha e utensílios) para atender a atual demanda da Câmara Municipal por meio de seus gabinetes e setores administrativos, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades legislativas.	R\$ 49.700,00	Fevereiro	Não há
Gabinete da Presidência	11 meses	Aquisição de materiais de expediente, informática, suprimento de informática e áudio e vídeo.	Compra	Alto	Pela necessidade de aquisição de materiais de expediente, informática, suprimento de informática e áudio e vídeo, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores da secretaria, gabinetes, arquivo, tesouraria, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara Municipal Terra Santa – PA.	R\$ 53.900,00	Fevereiro	Não há



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

Gabinete da Presidência	12 meses	Consultoria e assessoria em licitação	Serviço	Alto	Objetiva respectivamente oferecer a retaguarda e o suporte necessário para o aprimoramento na execução dos procedimentos licitatórios de interesse da Câmara Municipal de Terra Santa.	R\$ 60.000,00	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	12 meses	Consultoria e assessoria jurídica	Serviço	Alto	Diligenciar e acompanhar prestações de contas da Câmara Municipal junto aos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU); apresentar defesa, interpor recursos, sustentações orais e o que mais se fizer necessários, do ponto de vista jurídico, no âmbito daquelas Cortes de Contas; Auxiliar na elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Atos Normativos e Vetos a proposições do legislativo, estatutos de conselhos e entidades vinculadas à administração.	R\$ 192.000,00	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	12 meses	Consultoria e assessoria contabilidade	Serviço	Alto	Justifica-se a contratação de empresa para prestar serviços contábeis especializado em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissional com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e o profissional que prestará os serviços de assessoramento e acompanhamento das questões de ordem técnico contábeis.	R\$ 144.000,00	Janeiro	Não há



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Terra Santa**

CNPJ. 23.060.817/0001-50

<https://camaraterrasanta.pa.gov.br> / e-mail.: [camarats@outlook.com](mailto:camarats@outlook.com)

Gabinete da Presidência	12 meses	Consultoria e assessoria Gestão Administrativa	Serviço	Alto	Considerando a ausência de quadro de servidores qualificados para a realização de atividades de extrema complexidade que este órgão está vinculado, há necessidade de se contar com uma assessoria e consultoria para oferecer suporte técnico para prestação desses serviços especializados, em razão do que sugerimos a contratação de empresa ou profissional com essa experiência, de modos a atender as necessidades de apoio no acompanhamento das rotinas processuais, em especial da Controladoria Geral e da Secretaria Legislativa, e com isso evitar o descumprimento de normas legais vigente.	R\$ 60.000,00	Janeiro	Não há
Gabinete da Presidência	11 meses	Prestação de serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática	Serviço	Alto	Justifica-se a contratação dos serviços se faz necessária para suprir a considerável demanda, devido não termos em nosso quadro de pessoal profissionais qualificados para dá assistência técnica como manutenção preventiva e corretiva, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, necessários à perfeita prestação de serviços substituição total ou parcial dos mesmos ficara por conta da contratada.	R\$ 24.000,00	Fevereiro	Não há

Terra Santa - PA, 12 de agosto de 2024.

**Ailton Melo de Lima**  
Ver. Presidente